PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS

## GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 22 / 02 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº. 188 /2021.**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

**REQUER DO PODER PÚBLICO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE ÁREA DO SANTARENZINHO, MARACANÃ, JUÁ E RESIDÊNCIAL SALVAÇÃO.**

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente requerer que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, que o Poder Público de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize **a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, para atender a população da grande área do Santarenzinho, Maracanã, Juá e Residencial Salvação** em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

**Senhoras e Senhores Vereadores**, a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária situado entre a atenção básica de saúde e a atenção hospitalar, implantada em locais estratégicas para a configuração da rede de atenção às urgências, em conformidade com a lógica de acolhimento e de classificação de risco. Possibilita um atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos de natureza clínica, prestando primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

Vale ressaltar, que as ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, de modo a atender às demandas da população, pública e gratuita em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Fato este, que nos preocupa, haja vista que as famílias dos bairros citados, que necessitam de serviços de saúde, têm que se deslocar para o Pronto Socorro Municipal e para UPA 24, localizados em outra zona desta cidade.

Isto posto, pedimos ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, medidas que solucionem o problema detectado.

Por fim, solicito que, após aprovação deste requerimento, seja encaminhado cópia para o conhecimento a Associação de Moradores dos bairros e ao Ministério Público Estadual.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em ___ de fevereiro de 2021.

**CARLOS MARTINS**
Vereador – PT

E-mail: gabinetecarlosecmartins@gmail.com
Facebook: dr.carlos martins
Instagram: dr.carlosmartins_
WhatsApp: (93) 99115-0458